

**CONTRATO Nº01/2020**

**SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO, DE FORMA CONTÍNUA, DE SERVIÇO DE RECEPCIONISTA, PARA ATENDER À DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS, COMPREENDENDO O FORNECENDO DE INSUMOS (UNIFORMES) NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS E A CONSERVEL LTDA**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS**, neste ato representada pelo seu Presidente, o vereador **DILHERMANDO RODRIGUES FILHO**, portador da carteira de identidade nº MG-5.166.550 inscrito no CPF sob o nº 749.274.006-97, residente e domiciliado na Rua Maceió nº 337, Bairro São José, CEP: 35.660-129, no município de Pará de Minas-MG e a **CONSERVEL LTDA**, já qualificada no **CONTRATO Nº 01/2020** decorrente de processo licitatório nº 12/2019, têm justo e acertado entre si, com fundamento no artigo 57,II da Lei 8666/93 celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Prorroga-se a vigência do termo de contrato nº 01/2020, pelo período de 12 (doze) meses, conforme previsão na cláusula quarta do contrato supracitado, sendo 06/01/2024 à 05/01/2025.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 01/2020, naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E por estarem assim justas e contratadas, assinam as partes o presente Aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Pará de Minas, 05 de janeiro de 2024.

**Contratante:** \_\_\_\_\_

**Dilhermando Rodrigues Filho**  
**Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas**

**Contratada:** \_\_\_\_\_

**Conservel LTDA**